



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

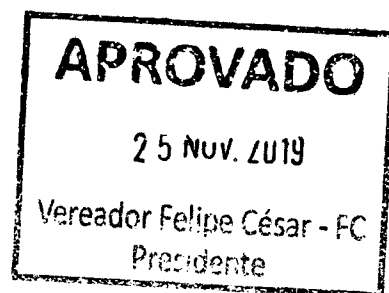
**Ementa:** Em reiteração aos Requerimentos nºs 2647/2019;3288/2019 (anexo), requero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Finanças e de Assuntos Jurídicos, solicitando com urgência, o encaminhamento do processo de RETROCESSÃO DE ÁREAS das empresas COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E ETR ÓLEOS S.A, respeitando o prazo regimental.

### REQUERIMENTO Nº 3700/2019

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** EM REITERAÇÃO AOS REQUERIMENTOS NºS 2647/2019 E 3288/2019 (ANEXO), REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, C/C A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SOLICITANDO COM URGÊNCIA, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE RETROCESSÃO DE ÁREAS DAS EMPRESAS COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E ETR ÓLEOS S.A. RESPEITANDO O PRAZO REGIMENTAL.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4387/2019**  
Data: 25/11/2019 - Horário: 14:42



**Considerando que,** após solicitarmos a prestação de contas das referidas empresas, por meio do Requerimento nº 2224/2019 de 15/07/2019 (anexo), fomos informados através do Ofício nº 2561/2019-GAB (anexo) do executivo municipal, que não teriam a prestação de contas da Empresa Coremax, pois a mesma não esta em funcionamento, assim como, não teriam a prestação de contas da empresa ETR, haja vista que as tratativas feitas na gestão passada, quanto a inadimplência da empresa, foram infrutíferas na atual gestão, e que estariam avaliando o possível processo de retrocessão da área;

**Considerando que,** após Requerimento nº 2647/2019, de 02/09/2019 (anexo), onde requeremos o encaminhamento do processo de Retrocessão de áreas das empresas supracitadas, fomos informados, por meio do Ofício nº 3173/2019-GAB, de 30/09/2019 (anexo), que em breve seria encaminhado a documentação solicitada;



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo


**Considerando que**, as referidas empresas firmaram o compromisso conforme as exigências contidas nas Leis de doação da época, sendo (Lei nº 5001/20019, COREMAX) e (Lei nº 4421/2006 – ETR Óleos), as quais não foram cumpridas, sendo que o Poder Público, precisa agir, haja vista que nosso município precisa acolher empresas comprometidas na geração de empregos e de rendas;

**Considerando que**, após informações pelo Poder Executivo, acerca da falta da prestação de contas e da inoperância da empresa, a celeridade no processo de retrocessão de áreas das referidas empresas, se faz necessário, para dar oportunidade de outras empresas se instalem no município, visando a geração de empregos e renda;

**Considerando que**, não recebemos resposta do requerimento nº 3288/2019, protocolado no dia 14//10/2019, conforme situação no site da Câmara de Vereadores, foi encaminhado Ofício nº 543/2019/DL-mms, porém não houve resposta até a presente data (ANEXO);

**Requeiro** à mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Finanças e de Assuntos Jurídicos, solicitando com urgência, o encaminhamento do processo de RETROCESSÃO DE ÁREAS das empresas COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E ETR ÓLEOS S.A.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de outubro de 2019

  
**CARLOS MOIRA-MAGRÃO**  
**VEREADOR**

  
**PROFESSOR OSVALDO**  
**VEREADOR**



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

**Ementa:** Em reiteração ao Requerimento nº 2647/2019 (anexo), requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Finanças e de Assuntos Jurídicos, solicitando com urgência, o encaminhamento do processo de RETROCESSÃO DE ÁREAS das empresas COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E ETR ÓLEOS S.A.

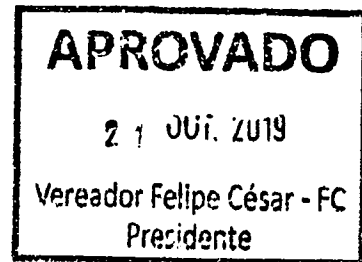
**REQUERIMENTO Nº 3288/2019**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 2647/2019 (ANEXO). REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, C/C A SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SOLICITANDO COM URGÊNCIA, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE RETROCESSÃO DE ÁREAS DAS EMPRESAS COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E ETR ÓLEOS S.A.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3750/2019**

Data: 21/10/2019 - Horário: 15:00



**Considerando que,** após solicitarmos a prestação de contas das referidas empresas, por meio do Requerimento nº 2224/2019 de 15/07/2019 (anexo), fomos informados através do Ofício nº 2561/2019-GAB (anexo) do executivo municipal, que não teriam a prestação de contas da Empresa Coremax, pois a mesma não esta em funcionamento, assim como, não teriam a prestação de contas da empresa ETR, haja vista que as tratativas feitas na gestão passada, quanto a inadimplência da empresa, foram infrutíferas na atual gestão, e que estariam avaliando o possível processo de retrocessão da área;

**Considerando que,** após Requerimento nº 2647/2019, de 02/09/2019 (anexo), onde requeremos o encaminhamento do processo de Retrocessão de áreas das empresas supracitadas, fomos informados, por meio do Ofício nº 3173/2019-GAB, de 30/09/2019 (anexo), que em breve seria encaminhado a documentação solicitada;



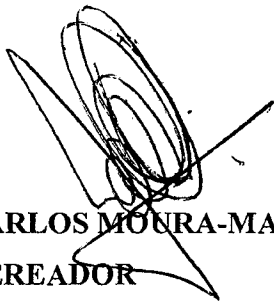
**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

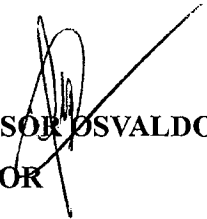
**Considerando que**, as referidas empresas firmaram o compromisso conforme as exigências contidas nas Leis de doação da época, sendo (Lei nº 5001/20019, COREMAX) e (Lei nº 4421/2006 – ETR Óleos), as quais não foram cumpridas, sendo que o Poder Público, precisa agir, haja vista que nosso município precisa acolher empresas comprometidas na geração de empregos e de rendas;

**Considerando que**, após informações pelo Poder Executivo, acerca da falta da prestação de contas e da inoperância da empresa, a celeridade no processo de retrocessão de áreas das referidas empresas, se faz necessário, para dar oportunidade de outras empresas se instalarem no município, visando a geração de empregos e renda;

**Requeiro** à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Finanças e de Assuntos Jurídicos, solicitando com urgência, o encaminhamento do processo de RETROCESSÃO DE ÁREAS das empresas COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E ETR ÓLEOS S.A.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de outubro de 2019

  
**CARLOS MOURA-MAGRÃO**  
VEREADOR

  
**PROFESSOR OSVALDO**  
VEREADOR



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**Ementa:** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, c/c a Secretaria de Finanças, informações acerca das prestações de contas exigida pela Lei a época da doação, das empresas: 1 -Coremax Artefatos de Papel Ltda – Proweel Embalagens Coremax Gil Tubos Artefatos de Papel Ltda (Lei a época nº 5001/2009), 2- Fortserv Peças e Serviços Industriais Ltda-ME (Lei de Permissão de Uso nº 5817/2015), 3- ETR Óleos S.A. (Lei nº 4421/2006), informando-nos:

- 1- Qual o faturamento da empresa;
- 2- Qual número de funcionários residentes no município de Pindamonhangaba;
- 3- Qual valor arrecadado com Tributos municipais;

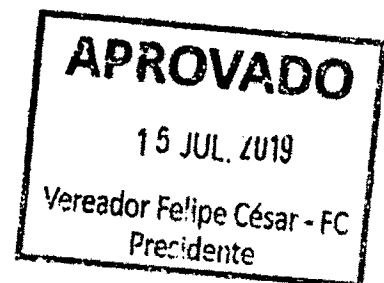
#### REQUERIMENTO Nº 2224/2019

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PINDAMONHANGABA, C/C A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, C/C A SECRETARIA DE FINANÇAS, INFORMAÇÕES ACERCA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EXIGIDA PELA LEI A ÉPOCA DA DOAÇÃO, DAS EMPRESAS - 1- COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - PROWHEEL EMBALAGENS COREMAX GIL TUBOS ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (LEI A ÉPOCA Nº 5001/2009), 2- FORTSERV PEÇAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME (LEI DE PERMISSÃO DE USO Nº 5817/2015), 3- ETR ÓLEOS S.A. (LEI Nº 4421/2006), INFORMANDO-NOS - 1) QUAL O FATURAMENTO DA EMPRESA

PROTOCOLO GERAL Nº 2532/2019

Data: 15/07/2019 - Horário: 14:16



Senhor Presidente,

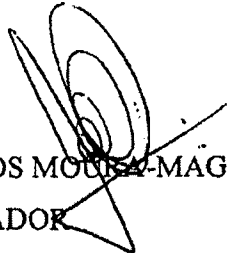
**REQUEIRO** a mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, c/c a Secretaria de Finanças, informações acerca das prestações de contas exigida pela Lei a época da doação, das empresas: 1 -Coremax Artefatos de Papel Ltda – Proweel Embalagens Coremax Gil Tubos Artefatos de Papel Ltda (Lei a época nº 5001/2009), 2- Fortserv Peças e Serviços Industriais Ltda-ME (Lei de Permissão de Uso nº 5817/2015), 3- ETR Óleos S.A. (Lei nº 4421/2006), informando-nos:

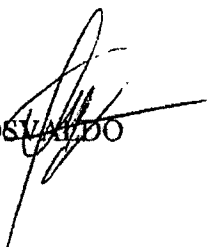


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

- 1- Qual o faturamento da empresa;
- 2- Qual número de funcionários residentes no município de Pindamonhangaba;
- 3- Qual valor arrecadado com Tributos municipais;

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de julho de 2019

  
CARLOS MOUSA MAGRÃO  
VEREADOR

  
PROFESSOR OSVALDO  
VEREADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 12 de Agosto de 2019.

Ofício n.º 2561/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 2224/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita informações acerca de prestação de contas de empresas; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Empresa Fortserv, de Janeiro a Dezembro de 2018, faturou R\$ 1.798.834,05, recolheu nesse período, pelo Simples Nacional, R\$ 196.122,56 e possui 32 funcionários, sendo 21 residentes no município.

A Empresa Coremax, estamos sem dados para avaliação, já que a empresa não está em funcionamento e os relatórios financeiros ainda estão em trâmites.

Já a Empresa ETR Óleos, também estamos sem os dados para avaliação, pois as tratativas feitas na gestão passada, quanto à inadimplência da empresa, foram infrutíferas e na atual gestão, estamos avaliando o possível processo de retrocessão da área

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores do Pindamonhangaba  
000002830 - 2019 21/08/2019 3:32:24 PM  
Interessado (a): PRES VER FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
Isael Domingues  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

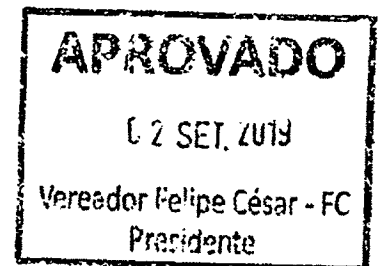
**Ementa:** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encaminhar com urgência a esta Casa de Leis, a Retrocessão das doações de áreas das empresas COREMAX Artefatos de Papel Ltda (Lei a época nº 5001/2009) e ETR Óleos S.A. (Lei nº 4421/2006), haja vista que as mesmas não cumpriram com as exigências constantes na Lei de doação da época, conforme resposta do executivo no ofício nº 2561/2019-GAB (anexo).

### REQUERIMENTO Nº 2647/2019

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, C/C A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENCAMINHAR COM URGÊNCIA A ESTA CASA DE LEIS, A RETROCESSÃO DAS DOAÇÕES DE ÁREAS DAS EMPRESAS COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (LEI A ÉPOCA Nº 5001/2009) E ETR ÓLEOS S.A. (LEI Nº 4421/2006), HAJA VISTA QUE AS MESMAS NÃO CUMPRIRAM COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA LEI DE DOAÇÃO DA ÉPOCA, CONFORME RESPOSTA DO EXECUTIVO NO OFÍCIO Nº 2561/2019-GAB (ANEXO).

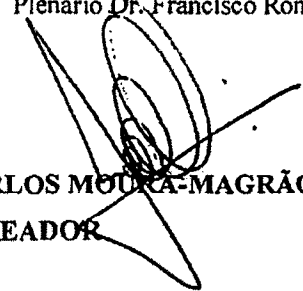
**PROTOCOLO GERAL Nº 3040/2019**  
Data: 02/09/2019 - Horário: 14:43



Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encaminhar com urgência a esta Casa de Leis, a Retrocessão das doações de áreas das empresas COREMAX Artefatos de Papel Ltda (Lei a época nº 5001/2009) e ETR Óleos S.A. (Lei nº 4421/2006), haja vista que as mesmas não cumpriram com as exigências constantes na Lei de doação da época, conforme resposta do executivo no ofício nº 2561/2019-GAB (anexo).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 2 de setembro de 2019

  
**CARLOS MOURA-MAGRÃO**  
VEREADOR

  
**PROFESSOR OSVALDO**  
VEREADOR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 30 de Setembro de 2019.

**Ofício n.º 3173/2019 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 2647/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita envio de retrocessão de áreas; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que em breve será encaminhada a documentação solicitada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
000003443 - 2019 08/10/2019 11:45:10  
Interessado (a): PRESID. VER FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



### Requerimento nº 3288/2019

1.pdf

**Consultas**

- Mesa Diretora
- Comissões
- Bancadas
- Parlamentares
- Processo Eletrônico
- Materia Legislativa
- Sessões Plenárias
- Normas Jurídicas
- Relatórios

**Identificação Básica**

Constituinte:  Twitter  Recomendar

Tipo: REQ - Requerimento

Data Apresentação: 21/10/2019

Numero: 3288/2019

Protocolo: 3750/2019

Emenda:

EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 26417/2019 (ANEXO), REQUERIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, C/C A SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SOLICITANDO COM URGÊNCIA, O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE RETROCESSÃO DE ÁREAS DAS EMPRESAS COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA E ETR ÓLEOS S.A.

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Texto Integrat:

#### Outras Informações

Em Tramitação? Sim Regime Tramitação: Ordinário

#### Deliberações em Plenário

Sessão	Data	Fase	Votação	Resultado
3ª Sessão Ordinária	21/10/2019	Expediente	Sim: 10	Aprovado

#### Tramitação

#### Situação Atual

Data: 23/10/2019

Origem: Departamento Legislativo

Destino: Prefeitura Municipal

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO

Ofício de encaminhamento nº 543/2019/DL-mms - Turno: Único

**Acompanhar matéria**

Feed RSS

#### Histórico de Tramitações

Data: 22/10/2019

Origem: Plenário

Destino: Departamento Legislativo

PROPOSIÇÃO APROVADA

Aguardando expedição de ofício - Turno: Único

Data: 21/10/2019

Origem: Departamento Legislativo

Destino: Plenário

ENVIADO PARA LEITURA NO EXPEDIENTE

Encaminhado para leitura em Expediente - Turno: Único